



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal da Educação



III CONCURSO DE CURTA-METRAGEM - LUZ, CÂMERA E EDUCAÇÃO FISCAL PROGRAMA DA EDUCAÇÃO FISCAL E CIDADANIA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO DE LAGES (SC)

REGULAMENTO DO CONCURSO

Preâmbulo

O Concurso Luz, Câmera e Educação Fiscal visa à seleção de obras audiovisuais de curta-metragem que versem sobre o tema Educação Fiscal tendo como objetivo conscientizar o cidadão sobre a função social e econômica dos tributos. As obras devem ser realizadas por crianças e estudantes do Sistema Municipal de Educação e das instituições parceiras APAE, APAS, e ADEVIPS, orientadas por seus professores. O concurso, em sua 3ª edição, é uma promoção conjunta com a Receita Federal do Brasil.

1. DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º. Ao preencher a ficha de inscrição, automaticamente, o participante está aceitando os termos deste regulamento.

Art. 2º. O concurso é para crianças e estudantes de todas as etapas e modalidades da educação básica, inseridos no Sistema Municipal de Educação e das instituições parceiras, APAE, APAS e ADEVIPS. Cada participante poderá inscrever 01 (uma) obra audiovisual de curta-metragem, e o professor poderá ser o orientador de mais de um curta.

Art. 3º. Os interessados em participar devem preencher a ficha de inscrição, que estará disponível no protocolo da Secretaria Municipal da Educação, a partir do dia **15 de agosto de 2022**, e o termo de autorização de exibição dos filmes, que será assinado no ato da entrega da produção no protocolo da Secretaria Municipal da Educação. No dia da inscrição o professor orientador, deverá solicitar um pen drive que será o único local de armazenamento para inserir as produções dos estudantes. Cada unidade de ensino, **TERÁ DIREITO A UM ÚNICO PEN DRIVE.**

Art. 4º. Para este concurso serão aceitas obras audiovisuais de curta-metragem de **30 (trinta) segundos a 02 (dois) minutos** de duração, nos gêneros **animação, documentário e ficção**, realizados em quaisquer formatos, exigindo de cada participante cópia em meio digital (pen drive), que será disponibilizado no protocolo na Secretaria Municipal da Educação de Lages.

2. DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º. A inscrição das obras audiovisuais de curta-metragem para este concurso autoriza os promotores e apoiadores a utilizá-las, sem implicar pagamento de direitos autorais, remunerações ou quaisquer outras espécies de ônus.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal da Educação



Art. 6º. As inscrições deverão ser feitas entre os dias **15 DE AGOSTO E 21 DE OUTUBRO de 2022 das 14h às 18h**, exclusivamente no protocolo da SMEL, a fim de retirar o pen drive para inserir as produções.

A DATA DE ENTREGA DAS PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, SERÁ ATÉ O DIA 21 DE OUTUBRO ÀS 18H.

O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE NO MESMO LOCAL DE INSCRIÇÃO, NO ENDEREÇO: AV. PAPA JOÃO XXIII, 1115 - PETRÓPOLIS, LAGES - SC, 88505-200

Art. 7º. Cada participante deverá enviar/entregar no protocolo da Secretaria Municipal da Educação, obrigatoriamente os seguintes materiais:

- a) **Cópia da obra audiovisual em meio digital (pen drive);**
- b) **Ficha de Inscrição preenchida e assinada pelo Diretor Escolar, pelos autores da obra audiovisual de curta-metragem e pelo professor responsável (anexo I)**
- c) **Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz (anexo II)**

Art. 8º. Não serão aceitas inscrições após a data de encerramento.

3. DAS OBRAS AUDIOVISUAIS DE CURTA-METRAGEM

Art. 9º. A(s) obra(s) audiovisual (is) de curta-metragem selecionada(s) será (ão) utilizada(s) para difundir a função social e econômica dos tributos, e outras temáticas que versam a educação fiscal. Como por exemplo:

- **CONSCIÊNCIA TRIBUTÁRIA COMO PRÁTICA DE CIDADANIA – GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS – RELAÇÃO ESTADO X CIDADÃO – CONTROLE SOCIAL – NOTA FISCAL/CUPOM FISCAL– TRIBUTOS/IMPOSTO — BENS PÚBLICOS – OS TRÊS PODERES (LEGISLATIVO, EXECUTIVO E JUDICIÁRIO) – DIREITOS E DEVERES DO CIDADÃO- PATRIMÔNIO PÚBLICO- PIRATARIA- CORRUPÇÃO- FISCALIZAÇÃO DO DINHEIRO PÚBLICO EM TEMPOS DE PANDEMIA.**

Art. 10. A trilha sonora usada deverá ser original, ou seja, composta para a obra audiovisual de curta-metragem, ou de domínio público, também poderá ser feita pelo próprio estudante ou professor.

Art. 11. Em todas as categoriais, os estudantes e crianças podem contar com a participação dos pais ou responsáveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal da Educação



4. DAS CATEGORIAS:

Os participantes serão divididos em seis categorias, a saber:

- ✓ CATEGORIA 1 – CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL;
- ✓ CATEGORIA 2 - ESTUDANTES DO 1º E 2º ANO;
- ✓ CATEGORIA 3 - ESTUDANTES DO 3º AO 5º ANO;
- ✓ CATEGORIA 4 – ESTUDANTES DO 6º AO 9º ANO E ENSINO MÉDIO ITINERANTE;
- ✓ CATEGORIA 5- MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DO CAMPO
- ✓ CATEGORIA 6- MODALIDADE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

5. Do Julgamento

Art. 12. Cada escola deverá selecionar **NO MÁXIMO DUAS PRODUÇÕES POR CATEGORIA**, dentre os alunos interessados em participar. A seleção dar-se-á por critérios definidos dentro do âmbito escolar.

- ✓ CATEGORIA 1 – CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL;
- ✓ CATEGORIA 2 - ESTUDANTES DO 1º E 2º ANO;
- ✓ CATEGORIA 3 - ESTUDANTES DO 3º AO 5º ANO;
- ✓ CATEGORIA 4 – ESTUDANTES DO 6º AO 9º ANO E ENSINO MÉDIO ITINERANTE;
- ✓ CATEGORIA 5- MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DO CAMPO
- ✓ CATEGORIA 6- MODALIDADE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art. 13. A escolha deverá ser conduzida pela equipe da Direção e Coordenação do Projeto, ficando sob a responsabilidade da direção e coordenação o preenchimento do formulário de participação e envio e entrega no protocolo da SMEL até o dia **21 DE OUTUBRO DE 2022**, acompanhada de uma via com o formulário de inscrição, e dos termos mencionados anteriormente, em **ENVELOPE LACRADO, IDENTIFICANDO O NOME DA UNIDADE DE ENSINO, NO SETOR DE PROTOCOLO.**

Art. 14. Serão selecionadas pela Comissão de Seleção e Julgamento 02 (duas) obras audiovisuais de curta-metragem por categoria, que preencherem os requisitos deste regulamento. Haverá também premiação para a coordenação da obra selecionada em primeiro lugar e segundo lugar, conforme discriminação a seguir:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina

Secretaria Municipal da Educação



PREMIAÇÕES DAS CATEGORIAS:

a) Primeiro lugar:

- Playstation - Modelo: CUH-2215 - contém 3 jogos;

- Dois pen drives de 16 Gb;

- Medalha e certificado de reconhecimento;

Para o professor: um Playstation e certificado de reconhecimento.

b) Segundo lugar:

- Um smarphone + Um kit de material escolar;

- Certificado de reconhecimento;

Para o professor: um smarphone e certificado de reconhecimento.

c) Terceiro lugar:

- Um smarphone;

- Um pen drive de 16 Gb;

- Certificado de reconhecimento

Para o professor: um hd externo e certificado de reconhecimento.

OBSERVAÇÃO: CADA CATEGORIA, TERÁ PREMIAÇÃO DE PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO LUGAR.

IMPORTANTE! SERÁ ESCOLHIDO UM VENCEDOR GERAL DA II EDIÇÃO DO CONCURSO DE CURTA- METRAGEM DA EDUCAÇÃO FISCAL (ENTRE TODAS AS SEIS CATEGORIAS). ESTE, RECEBERÁ COMO PREMIAÇÃO ADICIONAL:

UMA IMPRESSORA PARA UNIDADE ESCOLAR + HD EXTERNO PARA O PROFESSOR ORIENTADOR E UM SMARPHONE PARA O ESTUDANTE.

Art. 15. O Julgamento: a comissão organizadora/julgadora em reunião reservada escolherá as produções vencedoras do concurso e proclamará o resultado oficial.

Entrega dos Prêmios: será feita **em solenidade**, no V Seminário Regional da Educação Fiscal.

6. AUTORIZAÇÃO DOS DIREITOS DE EXIBIÇÃO

Art. 16. Todas as obras audiovisuais de curta-metragem selecionadas poderão ser veiculadas nas unidades da Secretaria Municipal da Educação; e em outros locais públicos, a critério dos promotores do evento, por período indeterminado. Portanto, ao se inscrever, o realizador autoriza a veiculação da obra audiovisual de curta-metragem por período indeterminado, sem ônus.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina

Secretaria Municipal da Educação



7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17.

- Quaisquer outros pontos não abordados neste regulamento serão dirimidos pela Comissão organizadora/julgadora. As decisões são soberanas e irrevogáveis.
- Ao inscrever-se para participar deste Concurso, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente:
 - Conhecendo e aceitando expressamente que a realizadora não é responsável, nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso.
 - Para o atendimento as solicitações que não estejam previstas neste instrumento, favor contatar com a Comissão organizadora/julgadora.
 - A Comissão organizadora/julgadora: compete escolher as produções audiovisuais e julgar os casos omissos, sendo esta composta pelo grupo descrito abaixo.
 - **2 REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE LAGES;**
 - **1 REPRESENTANTE DA RECEITA FEDERAL;**
 - **1 REPRESENTANTE DO SINDICATO MUNICIPAL DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO DE LAGES;**
 - **2 REPRESENTANTES DO OBSERVATÓRIO SOCIAL DE LAGES (SC);**
 - **1 REPRESENTANTE DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE LAGES (SC).**

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, dúvidas podem ser enviadas para o e-mail: educacaofiscal@educacaolages.sc.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina

Secretaria Municipal da Educação

**ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO PARA SER ENTREGUE JUNTO
COM O PEN DRIVE EM ENVELOPE LACRADO – 2022**



FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO

CATEGORIA _____

Nome: _____

Idade: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome da unidade de ensino: _____

Turma: _____

Declaro estar ciente e de acordo com todas as cláusulas previstas no regulamento.

Assinatura do participante: _____

Obrigatório o preenchimento pelo responsável:

Eu, _____ autorizo a
participação do (a) aluno(a) da criança _____ no III Concurso decurta-metragem
da Educação Fiscal e declaro estar ciente e de acordo com todas as cláusulas previstas no regulamento.

Assinatura do pai ou responsável: _____

Assinatura da Professora: _____

Assinatura da Diretora: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina

Secretaria Municipal da Educação



ANEXO 2- TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, AUTORIZO o uso de minha imagem (ou do menor _____ sob minha responsabilidade) em fotos ou filme, sem finalidade comercial, para ser utilizada no **III CONCURSO DE CURTA- METRAGEM - LUZ, CÂMERA E EDUCAÇÃO FISCAL** a presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes; (III) divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Lages, ____ de _____ de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina

Secretaria Municipal da Educação

